



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 147/2013

Homologa a conclusão do Estágio Probatório do servidor Júlio César dos Santos Brandão.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o § 7º do artigo 30 da Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável no serviço público, nos termos do § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, o servidor Júlio César dos Santos Brandão.

contrário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em

afixe-se.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 17 de julho de 2013


Dalton Martini
Presidente